



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 659

Resolve sobre lapso no preenchimento de Formulário de Notas e Frequência.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Of. nº 102-DECBI/ICEB/UFOP, que fica fazendo parte integrante desta Resolução;

considerando o apoio do Colegiado do Curso de Farmácia à solicitação desses discentes,

RESOLVE:

Determinar que seja reparado o lapso cometido pelo Departamento de Ciências Biológicas, no que se refere ao erro no preenchimento do Formulário de Notas e Frequência da disciplina "Cito-Histologia", concedendo matrícula aos alunos relacionados em anexo.

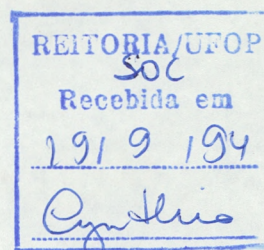
Ouro Preto, em 19 de setembro de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente

Of.No.102 - DECBI/ICEB/UFOP

Ouro Preto, 12 de setembro de 1994



Exmo Prof.
Marcos Jamilson Freitas Souza
D.D. Diretor do ICEB
UFOP

Prezada Diretor,

Esta tem por finalidade reparar um lapso cometido pela Professora Substituta de Cito-Histologia, Cleida Aparecida de Oliveira, quando no preenchimento do Formulário de Notas e de Faltas encaminhada à Diretoria de Ensino no mês de agosto de 1994. A referida Professora lançou as faltas com uma casa decimal, assim como foi feito para as notas. Quando na digitação do número de faltas naturalmente não se levou em consideração as decimais e todas as faltas ficaram multiplicadas por 10. Isto ocorreu porque, estranhamente passou-se um corretivo na vírgula lançada pela Professora, o que, como declarado pela Secretária, não foi feito pelo Departamento. Lamentavelmente esta vírgula da casa decimal lançada pela Professora Cleida passou despercebido pela Secretária e pela Chefia do Departamento. Devido a este fato, os alunos com mais de duas faltas na disciplina de Cito-Histologia do Curso de Farmácia ficaram reprovados por frequência.

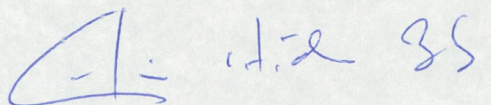
Irfelizmente este acontecimento prejudicou os alunos na matrícula de outras disciplinas do período seguinte, pois os mesmos perderam a prioridade de matrícula (Conforme lista anexa). Alguns dos alunos perderam a vaga para alunos que não estão no período ideal.

Levando-se em conta que os alunos do "período ideal" não podem de forma alguma serem prejudicados por um erro que não cometeram, solicitamos a esta Diretoria tomar as providências necessárias para que os alunos abaixo relacionados possam se matricular nas disciplinas em que ficaram prejudicados.

Na certeza de que a solicitação dos alunos e desta Chefia será atendida, agradeço antecipadamente.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Elio Hideo Babá

Chefe do DECBI - ICEB - UFOP

*AO Presidente do CEPE
Prof. Renato Godinho Navarro,*

Em vista do exposto e da gravidade da situação em que permanecem um grupo de alunos do período ideal do curso de Farmácia, prejudicados pelo erro de assentamento das faltas, solicito de V.Sa. o máximo empenho no sentido da regularização da situação de matrícula dos referidos alunos.

Segue, em anexo, apoio do Colegiado do curso de Farmácia.

*Ornit
16/09/94*

Nós, alunos do 2º período de Farmácia solicitamos matrícula nas disciplinas abaixo relacionadas, devido a erro cometido na disciplina CBI 112, por parte do professor e departamento DCBI acarretando deslocamento do período ideal e consequente perda de pontuação na matrícula

Emerson José Benício Almonrey 573/7 : QUI 127 MAT 345

Fabiana Potratz 574/2 : QUI 112 MAT 345

Luciana Lemos Baeta 579/0 : QUI 127 EFD 302 MAT 345

Olavo dos Santos Pereira Júnior 588/9 : QUI 127

Ana Cristina de Araújo Guedes 560/6 : QUI 144 MAT 345

Lidia Freire Abdalla 590/0 : QUI 127 MAT 345

Rodrigo Habib Botica 583/4 : QUI 144

Antônia Jordanna Gomide 566/9 : QUI 127

Marcos Geraldo Alves Maia 578/4 : QUI 127 MAT 345

Rodrigo Maia Spagnol 592/1 : QUI 144 EFD 302

Fernando Celso da Silva Donalomo 575/8 : CBI 163 CBI 129

Emerson José Benício Almonrey 573/7

Fabiana Potratz 574/2

Luciana Lemos Baeta 579/0

Fernando Celso Silva Donalomo 0575/8

Olavo dos Santos Pereira Jr. 588/9

Lidia Freire Abdalla 590/0

Ana Cristina de Araújo Guedes 560/6

~~Antônia~~ 566/9

Rodrigo Habib Botica 583/4

Marcos Geraldo Alves Maia 578/4

de Apoiamos o pedido dos alunos enumerados
de podem entrar com requerimentos após o prazo.
M. Silva (Presidente interino)

Yanni Sifoni;

Mário Luiz de Souza

Elisio Alberto Evangelista

Maria Thereza Rocha

Wilson Viana de Almeida

James Belchior de Souza

Luiz Fernando de M. Teixeira

Carla Lucia de Souza

Ronny Luiz de C. Nicola

Silvana Lata Camargo